



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

**OFÍCIO Nº 278/2026.**

Monte Azul Paulista/SP, 21 de maio de 2026.

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.719, de 13 de maio dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.**


*Excelentíssimo Senhor,*  
*Presidente da Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP,*

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Excelência e Nobres Pares, para fins de encaminhar a esta respeitosa Casa de Leis o Projeto de Lei Nº 1.719 anexo, acompanhado das respectivas Justificativas, o qual tem por finalidade dispor sobre a **“abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação no orçamento-programa do exercício de 2026, e dá outras providências”**, para abertura do devido processo legislativo pertinente.

Para tanto, Nobres Edis, nos termos da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista/SP e do Regimento Interno dessa r. Casa, encaminha-se a presente propositura para análise e deliberação de Vossas Excelências.

Por tratar a matéria de relevante interesse público, solicitamos que seja marcada **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, para deliberação em caráter de **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocando-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, renovo os votos de elevada estima e distintas considerações e na oportunidade, despeço-me.

  
**MARQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município  
Monte Azul Paulista/SP

Excelentíssimo Senhor,  
**WILSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal Monte Azul Paulista/SP.  
NESTA





**PROJETO DE LEI Nº 1.719, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação, no orçamento-programa do exercício de 2026, e dá outras providências.**

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 91.711,00 (noventa e um mil setecentos e onze reais)**, para abertura de dotação orçamentária referente aos recursos da União, oriundos Fundo Nacional de Saúde, com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.026/2.029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.026 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

418	10.302.0021.2041.0000	Auxílio Financeiros a Entidades de Saúde	91.711,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	900 001	INCR MAC EMENDA Nº 71250001	


**Art. 2º.** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação, apurados durante o exercício, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio de recursos financeiros da União repassados na modalidade Propostas de Incremento MAC – Sob Emenda Parlamentar Nº 71250001

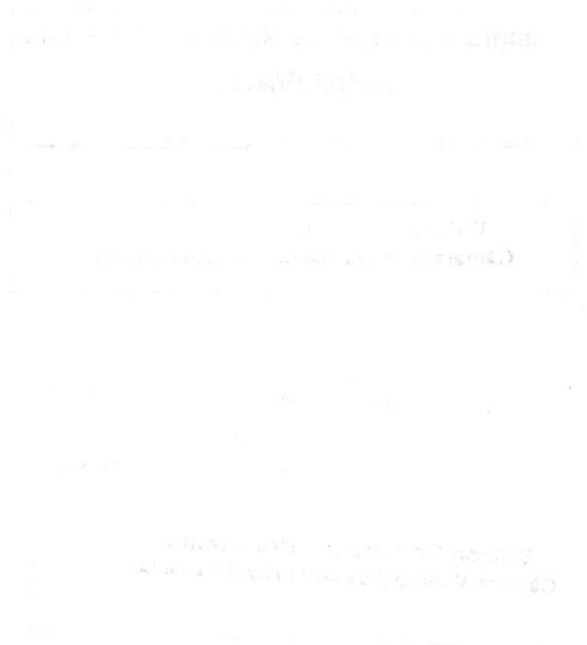
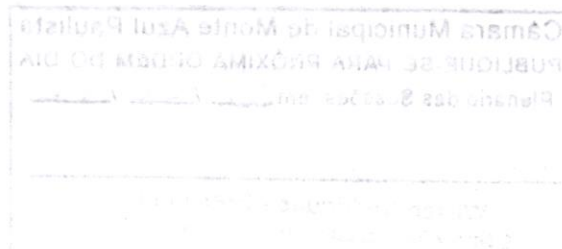


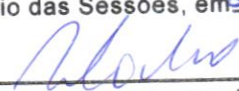
**Art. 3º.** Ficam atualizados os anexos II e III no Plano Plurianual de 2.026/2.029 e os anexos V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026 referentes ao Programa de que trata a presente Lei, podendo ser suplementado se necessário.

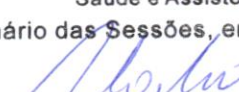
**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Monte Azul Paulista/SP, **21 de maio de 2026.**

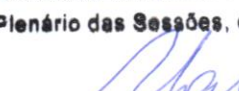
  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município  
Monte Azul Paulista/SP

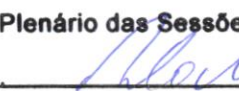


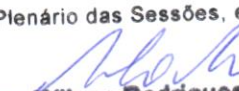
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação  
Plenário das Sessões, em 24 / 05 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social  
Plenário das Sessões, em 24 / 05 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento  
Plenário das Sessões, em 24 / 05 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 01 / 06 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
APROVADO  
Plenário das Sessões, em 01 / 06 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO  
Plenário das Sessões, em 01 / 06 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



**JUSTIFICATIVA DE APRESENTAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 1.719, DE 21 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação, no orçamento-programa do exercício de 2026, e dá outras providências.**

***Excelentíssimo Senhor,***

***Presidente da Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP,***

Submeto à apreciação de V. Exa. projeto de lei que promove adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual Lei com vistas à abertura de crédito adicional especial para recebimento dos recursos da União oriundos de recursos financeiros da União na modalidade Propostas de Incremento MAC – Sob Emenda Parlamentar Nº 71250001.

O recurso proveniente de emenda parlamentar, destinado ao Incremento ao Custeio dos Serviços da Atenção Especializada à Saúde, será aplicado no pagamento de serviços prestados por pessoas jurídicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase na ampliação da oferta de atendimentos médicos especializados. A execução ocorrerá na natureza de despesa, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, contemplando a contratação de empresas e profissionais médicos organizados sob forma de pessoa jurídica, para a realização de consultas, procedimentos e demais atendimentos necessários ao adequado funcionamento da rede municipal de saúde.

Entre as ações previstas, destaca-se a contratação de serviços para a realização de consultas especializadas em oncologia, no âmbito da Oferta de Consultas Especializadas (OCI), a serem executadas no Hospital de Amor Nossa Senhora (CNES 9662561), com o objetivo de ampliar o acesso aos atendimentos oncológicos, reduzir a demanda reprimida e fortalecer a linha de cuidado do câncer na Atenção Especializada.

A destinação dos recursos visa assegurar a continuidade, a qualidade e a ampliação da assistência especializada, contribuindo para a redução do tempo de espera por consultas e procedimentos, além de garantir o acesso oportuno da população aos serviços de saúde. A iniciativa está alinhada às diretrizes do SUS, às necessidades assistenciais do município e às ações previstas na Programação Anual de Saúde vigente.

Nesse sentido, cumpre informar que o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 5 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados.

Essas, Excelentíssimo Senhor Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa.




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária, solicito a tramitação da proposta em caráter de urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município  
Monte Azul Paulista/SP



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“Palácio 8 de Março”**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP. 14730-115- fone: 17- 3361-1254  
CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)  
email: [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)  
**Estado de São Paulo - Brasil**

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA OS ARTIGOS 141 E 142 E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FICA VOSSA EXCELÊNCIA CONVOCADO A COMPARECER NO PLENÁRIO “PALMIRO TORRIERI” DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA/SP, ÀS 17 HORAS E 45 MINUTOS DO DIA 01 DE JUNHO DE 2026 PARA REALIZAÇÃO DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026, DA 19ª LEGISLATURA, QUATRIÊNIO 2025/2028.**

### **PRIMEIRA E ÚNICA PARTE DOS TRABALHOS - ORDEM DO DIA**

**PROJETO DE LEI Nº 1.718/2026 – DISPÕE SOBRE: ALTERA A ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.105, DE 14 DE AGOSTO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETOS DE LEI Nº 1.719 AO 1.723/2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MONTE AZUL PAULISTA, 27 DE MAIO DE 2026.**


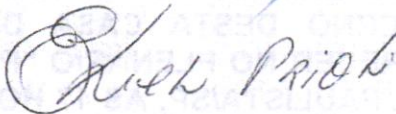

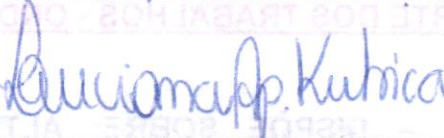

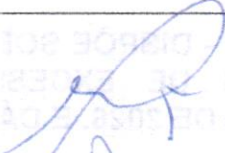
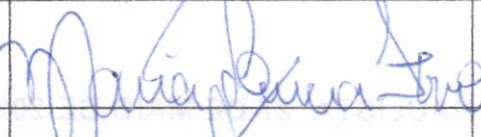



**WILSON  
RODRIGUES:059029  
55866**

Assinado de forma digital por  
WILSON RODRIGUES:05902955866  
Dados: 2026.05.27 10:26:57 -03'00'

**WILSON RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
MONTE AZUL PAULISTA – SP.**

**RECEBI UMA CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE 01 DE JUNHO DE 2026, ÀS 17H45MIN.**

**MONTE AZUL PAULISTA, 27 DE MAIO DE 2026.**

Vereador	Assinatura	Data de recebimento	Hora de recebimento
Claudio Antonio Henrique		27/05/26	10h 37
Eliel Prioli		27/05/26	10h 37
Lucas Pin Ribeiro de Castro		27/05/26	10h 34
Luciana Aparecida Kubica		27/05/26	11h 07
Maicon César Barbareli Gonçalves		28/5/26	14:52
Mardqueu Silvio França Filho		28/05/26	11h 50
Maria Lúcia Ferro		27/05/26	10h 52
Moisés Antônio Teixeira		27/05/26	10h 52
Percival Rogge		27/05/26	10 35
Rodrigo Fernando Arruda		27/05/26	10:40



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14.730-115 - fone: 17 3361-1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email: [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

### PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Referente:** Projeto de Lei nº 1.719/2026, de 21 de maio de 2026 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação, no orçamento-programa do exercício de 2026, e dá outras providências.

#### DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; E Educação, Saúde e Assistência Social após procederem ao cuidadoso exame no **Projeto de Lei nº 1.719/2026, de 21 de maio de 2026 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação, no orçamento-programa do exercício de 2026, e dá outras providências**, decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, por estar revestido das formalidades legais, acompanhado de parecer jurídico nesse sentido, esperando receber o apoio dos demais pares desta Câmara Municipal.

Monte Azul Paulista, 28 de maio de 2026.

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO**


**EDUCAÇÃO, SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

  
**Mardqueu Silvio França Filho**  
Presidente

  
**Luciana Aparecida Kubica**  
Presidente

  
**Moisés Antônio Teixeira**  
Relator

  
**Maicon César Barbareli Gonçalves**  
Relator

  
**Eliel Prioli**  
Membro

  
**Maria Lúcia Ferro**  
Membro

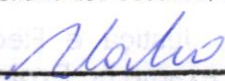
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

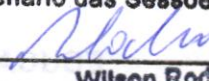
Rua Cel. João Manoel A. 00 - CEP: 14.700-110 - Fone: (17) 3847-1384  
E-mail: [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)  
Cidade: Monte Azul Paulista - SP



**PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;  
E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Referente Projeto de Lei nº 171/2026, de 21 de maio de 2026 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional para provimento de vagas de emprego, no âmbito do programa de emprego de 2026.

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**  
Plenário das Sessões, em 01 / 06 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 01 / 06 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Luciano Aparecido Ribeiro  
Presidente

Marcos Vinícius Filho  
Presidente

Márcio Cesar Bastiani Gonçalves  
Relator

Moisés A. Amorim  
Relator

Marta Lúcia Faria  
Membro

Edson  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14.730-115 - fone: 17 3361-1254

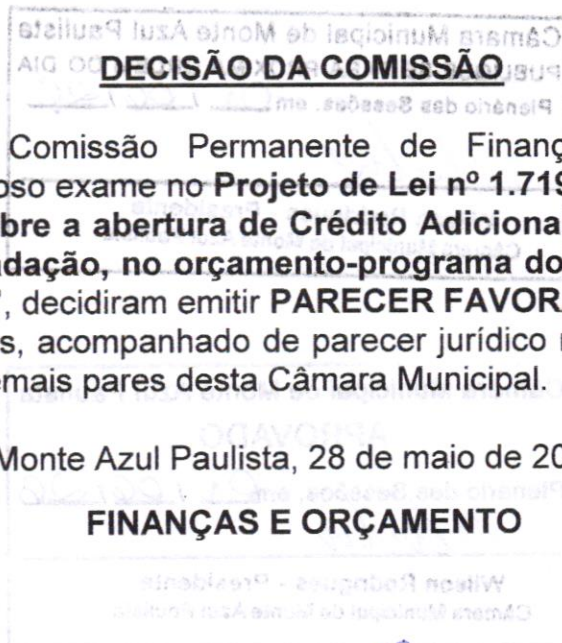
Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email: [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**Referente:** Projeto de Lei nº 1.719/2026, de 21 de maio de 2026 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação, no orçamento-programa do exercício de 2026, e dá outras providências.



Os membros desta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento após procederem ao cuidadoso exame no Projeto de Lei nº 1.719/2026, de 21 de maio de 2026, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação, no orçamento-programa do exercício de 2026, e dá outras providências.”, decidiram emitir PARECER FAVORÁVEL, por estar revestido das formalidades legais, acompanhado de parecer jurídico nesse sentido, esperando receber o apoio dos demais pares desta Câmara Municipal.

Monte Azul Paulista, 28 de maio de 2026.

**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**Maicon César Barbareli Gonçalves**  
Presidente

  
**Percival Rogge**  
Relator

  
**Claudio Antonio Henrique**  
Membro

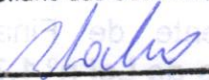
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA


Rua Cel. João Manoel, nº 80 - CEP: 14130-118 - JARDIM VILA ROSA  
Fone: (13) 3333-1111 - Fax: (13) 3333-1112  
E-mail: [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)  
Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)  
Bairro: 25 de Julho



PARTECIPAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Referente: Projeto de Lei nº 1.192/2026, de 21 de maio de 2026 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação no orçamento-programa do exercício de 2026, e em outras providências.

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**  
Plenário das Sessões, em 01 / 06 / 26  
  
**Wilson Rodrigues - Presidente**  
**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 01 / 06 / 26  
  
**Wilson Rodrigues - Presidente**  
**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

Maicon César Barbarelli Gonçalves  
Presidente

Perceval Rogga  
Relator

Carlos Antônio Henrique  
Membro



# Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Relatório de Tramitações - 02/06/2026 14:49:16 - 1 registro(s)

## Projeto de Lei Nº 1719/2026

---

**Tipo:** Executivo

**Remetente:** Secretaria

**Destinatário:** Wilson Rodrigo Garcia

**Envio:** 27/05/2026      **Prazo:** 28/05/2026

**Objetivo:** Para Exarar Parecer

**Sequência:** 1



## AUTÓGRAFO 2169/2026

**REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 1.719, de 21 de maio de 2026.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação, no orçamento-programa do exercício de 2026, e dá outras providências.**

Os vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, aprovaram o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 91.711,00 (noventa e um mil setecentos e onze reais)**, para abertura de dotação orçamentária referente aos recursos da União, oriundos Fundo Nacional de Saúde, com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.026/2.029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.026 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

### ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

#### 02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

418	10.302.0021.2041.0000	Auxílio Financeiros a Entidades de Saúde	91.711,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	900 001	INCR MAC EMENDA Nº 71250001	

**Artigo 2º** - O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação, apurados durante o exercício, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio de recursos financeiros da União repassados na modalidade Propostas de Incremento MAC – Sob Emenda Parlamentar Nº 71250001.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA  
"Palácio 8 de Março"  
Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-115 – Fone: 17 3361-1254  
CNPJ: 54.163.167/0001-00 - [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

**Artigo 3º** - Ficam atualizados os anexos II e III no Plano Plurianual de 2.026/2.029 e os anexos V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026 referentes ao Programa de que trata a presente Lei, podendo ser suplementado se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 02 de junho de 2026.

**WILSON RODRIGUES**  
Presidente

**LUCIANA AP. KUBICA**  
Vice - Presidente

**MOISÉS ANTÔNIO TEIXEIRA**  
1º Secretário

**LUCAS PIN R. DE CASTRO**  
2º Secretário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**LEI Nº.2883, de 02 de Junho de 2026.**

**DISPÕE SOBRE:** Abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação, no orçamento-programa do exercício de 2026, e dá outras providências.

**MARQUEU SILVIO FRANÇA**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 91.711,00 (noventa e um mil setecentos e onze reais), para abertura de dotação orçamentária referente aos recursos da União, oriundos Fundo Nacional de Saúde, com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.026/2.029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.026 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

418	10.302.0021.2041.0000	Auxílio Financeiros a Entidades de Saúde	91.711,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	900 001	INCR MAC EMENDA Nº 71250001	

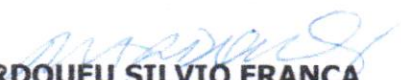
Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação, apurados durante o exercício, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio de recursos financeiros da União repassados na modalidade Propostas de Incremento MAC – Sob Emenda Parlamentar Nº 71250001

Art. 3º. Ficam atualizados os anexos II e III no Plano Plurianual de 2.026/2.029 e os anexos V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026 referentes ao Programa de que trata a presente Lei, podendo ser suplementado se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, e  
Publique-se.

Monte Azul Paulista, 02 de Junho de 2026.

  
**MARQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município  
Monte Azul Paulista-SP.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**LEI Nº.2883, de 02 de Junho de 2026.**

**DISPÕE SOBRE:** Abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação, no orçamento-programa do exercício de 2026, e dá outras providências.

**MARQUEU SILVIO FRANÇA**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 91.711,00 (noventa e um mil setecentos e onze reais), para abertura de dotação orçamentária referente aos recursos da União, oriundos Fundo Nacional de Saúde, com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.026/2.029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.026 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
418	10.302.0021.2041.0000	Auxílio Financeiros a Entidades de Saúde	91.711,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	900 001	INCR MAC EMENDA Nº 71250001	


Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação, apurados durante o exercício, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio de recursos financeiros da União repassados na modalidade Propostas de Incremento MAC – Sob Emenda Parlamentar Nº 71250001

Art. 3º. Ficam atualizados os anexos II e III no Plano Plurianual de 2.026/2.029 e os anexos V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026 referentes ao Programa de que trata a presente Lei, podendo ser suplementado se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, e  
Publique-se.

Monte Azul Paulista, 02 de Junho de 2026.

  
**MARQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município  
Monte Azul Paulista-SP.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1b29-068b-a394-e5da-c4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1845, ano XIV, veiculado em 03 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por LENON ROCHA MARTINEZ (CPF \*\*\*869088\*\*) em 03/06/2026 às 15:57:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1b29-068b-a394-e5da-c4>